



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 26 DE JANEIRO DE 2023**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 — Resumo Diário de Tesouraria do dia 18.01.2023

02 - Relação de pagamentos de 30.12.2022 e 01.01 a 18.01.2023

03 - Posição dos Compromissos de 01.01 a 18.01.2023

04 - Documentos Previsionais 2023 – 1.ª alteração



Câmara Municipal de Chamusca

Documentos para ratificação

05 - Circo Arena / Pedido de de isenção de taxas - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de isenção de taxas

06 – Informação Social N.º 001/2023/RAPSV - ratificação

Documentos para aprovação

07 - Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA

- a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022
- b) Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2022
- c) Declarações de recebimentos em atraso em 31/12/2022

08 - Aumento temporário dos Fundos Disponíveis - Delegação de competências da Câmara no Sr. Presidente

09 - Rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja nº 13 do mercado municipal da Chamusca pelo ocupante da loja

10 - Aprovação do procedimento da Hasta Pública nº 1/2023 – Mercado Municipal da Chamusca

11 - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) - Apoio para acolhimento de animais errantes no concelho da Chamusca

12 - Minuta de Adenda ao Contrato Administrativo "Universidade Sénior 2022" outorgado com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande

13 – Aprovação de mapa de Demonstração desempenho Orçamental 2022

14 - Revisão orçamental 1/2023



Handwritten signature in blue ink.

15 - Pedido de parecer para rearborização de 2.57 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Anafe de Baixo, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

16- Evento “Festival do Cogumelo”:

a) Protocolo de Colaboração Administrativa com a União de freguesias de Parreira e Chouto

b) Normas de participação

c) Ficha de inscrição

17 – Projeto Empatiz’ART: Aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação No Bully Portugal

18 - Intervenção Sr. Presidente

19 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

-Ponto de situação das obras em curso:

Regeneração Urbana / Zona de mercado / Zona junto à igreja (Fase 4): deu conhecimento



Câmara Municipal de Chamusca

do ponto de situação das intervenções em curso referindo que as mesmas estão praticamente concluídas e decorrem dentro da normalidade. Fase 2: avança a bom ritmo, esperando que termine antes do prazo. Fase 1 e 3: aguardar decisão de revogação da decisão, relativamente à comparticipação pelo PO Regional.

Escola sede: obras decorrem a bom ritmo cumprindo-se os prazos, informando que foi recebido parecer negativo da direção do Agrupamento e da Associação de Pais, relativo a avançar com intervenção em mais um pavilhão e existir uma nova frente trabalho, assim ter-se-á de aguardar pelo final do ano letivo. Situação que atrasará a intervenção.

Novo Centro de Saúde: no dia 20 decorreu visita da equipa técnica do ACES, acompanharam a Dra. Gloria e a enf.ª Rosário, dando conhecimento que poderá haver algumas alterações funcionais no interior do espaço.

Requalificação da Piscina Municipal e execução do Arquivo Municipal: estas intervenções irão decorrer brevemente atendendo a que com a transferência do saldo de gerência, existem condições para avançar. Prevendo-se que o arquivo histórico municipal entre em obra no início de março.

Questionando se mais algum vereador tem assuntos a apresentar, a Sra. Vice-Presidente, pediu a palavra e leu a seguinte declaração:

"Dia internacional da Educação | 24 janeiro

O Município da Chamusca assume a Educação enquanto pilar estratégico de desenvolvimento. Assumimos que através de uma educação para os valores, para a paz, para os direitos humanos e igualdade de oportunidades, para a tolerância, para a interculturalidade, podemos potenciar o aprender a viver juntos nesta aldeia global.

Este ano de 2023 comemoramos o dia internacional da Educação com uma mensagem para a toda a comunidade educativa "Desenhamos juntos o futuro", o nosso objetivo vai



ao encontro da co-construção de uma sociedade sustentável e igualitária da qual Todos(as) fazemos parte e para qual Todos(as) contribuímos.

O gabinete de educação irá entregar neste dia um bloco de notas a todos os(as) alunos(as), docentes e não docentes do Agrupamento de Escolas do concelho e Associação de Encarregados de Educação.

No dia 24 de janeiro comemora-se, anualmente, o Dia Internacional da Educação, dia criado através da Resolução 73/25 da Assembleia Geral da ONU, a 3 de dezembro de 2018. O objetivo deste dia é sensibilizar a sociedade civil para que se cumpra o direito à educação, consagrado no artigo 26º. da «Declaração Universal dos Direitos Humanos» e na «Convenção sobre os Direitos da Criança». Por outro lado, procura-se sublinhar o papel da educação enquanto meio para quebrar ciclos de pobreza e para o desenvolvimento social.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, reconhecem que a educação é um pilar essencial para os seus objetivos, no seu objetivo 4, pretendendo que os territórios assumam o compromisso de garantir oportunidades educativas inclusivas e de qualidade, bem como de aprendizagem ao longo da vida.

Para 2023, e na sequência da Cimeira da ONU para Transformar a Educação, realizada em setembro de 2022, o tema é investir nas pessoas, priorizar a educação, assumindo que a educação deve ser priorizada para acelerar o progresso em direção a todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no contexto de uma recessão global, de desigualdades crescentes e da crise climática.

Pela importância deste dia, por tudo aquilo que podemos fazer pela educação e que a educação pode fazer por nós, por uma sociedade plena em cidadania, em justiça, em direitos, em igualdade, assinalamos este dia, com um penhorado e especial agradecimento a todas as mulheres e homens que, neste Concelho, desenham o presente



Câmara Municipal de Chamusca

e o futuro da Educação.”.

No final desejou a todo o executivo um feliz dia de educação distribuindo o Bloco de notas referido no documento.

Seguidamente a Sra. **vereadora Gisela Matias** solicitou ponto de situação relativamente a:

Interdição do Parque infantil de Vale de Cavalos: o Sr. vereador Rui Ferreira referiu que o pavimento foi vandalizado (arrancado a parte superior), calculando a altura de queda dos equipamentos não está em conformidade com a norma e carecia de uma intervenção rápida ou fecho do parque. Foi fechado porque punha em risco os utilizadores, já foi feito o pedido para orçamento para arranjo.

Médicos reformados quando entram ao serviço e se já existe alguma novidade relativamente à vinda de médicos para o concelho: a Sra. Vice-Presidente informou que neste momento existem dois médicos a fazer acompanhamento complementar de médicos de outras entidades que dão apoio à USF. Existindo dois médicos reformados um em Vale de Cavalos e outro na Carregueira.

Vistoria Ponte da Chamusca / questionou se já foi recebida resposta relativa a reclamação relativa à vistoria do arco que está danificado: o Sr. Presidente deu conhecimento que no passado dia 19 de janeiro reuniu com infraestruturas de Portugal, onde foram analisados vários assuntos, nomeadamente, tendo sido apresentado pela IP projeto de execução de rotunda na zona da bomba de gasolina, onde o trânsito pesado que transita de sul para norte, não pode virar diretamente para a ponte obra, terá de ir junto do acesso do areeiro (onde estará nova rotunda) e voltar para trás para acesso à ponte da Chamusca (em faixa de espera com semáforos inteligentes (leitura laser do trânsito pesado nos dois sentidos), entendendo que esta solução será de remendo pois o que resolveria seria a solução do



troço do IC3, tendo a IP indicado que independentemente daquilo que seja a construção, esta solução seria para aplicar atendendo a que, com ou sem IC3, nesta ponte transitará trânsito pesado, quer para a agricultura, floresta, silvicultura. Está previsto que esta obra esteja feita no prazo de 4 a 5 anos. Referiu que o município voltou a solicitar a questão da semaforização, tendo sido informado que a empresa que está a fazer a manutenção deram dos semáforos deram seis meses para a reposição da câmara e para a resolução dos semáforos, tendo voltado a reforçar que nos dias em que está muito nevoeiro e não há visibilidade, está sempre uma patrulha da GNR várias horas do dia, a controlar o trânsito (serviço que poderia ser evitado se existissem os semáforos a funcionar). Relativamente à situação do arco, referiram que foi feita avaliação técnica e que da mesma resulta, que não representa perigo para a infraestrutura (não está minimamente em risco). Relativamente ao asfaltamento da EN 118 que falta, foi solicitada pedido de parecer para alteração de piso na zona em frente à CM, com deslocalização dos semáforos e criada uma passagem de peões, tendo havido sucessivos pedidos de parecer indeferidos, tendo ficado este troço pendente desta decisão, assim informou que irão avançar com a intervenção no piso, atendendo a que ficou de parte a alteração de piso, mantendo-se a colocação de passadeira com colocação de semáforos.

Solicitou ponto de situação relativamente a intervenção feita pela Just a Change/ habitação Pinheiro Grande: A sra. vice-Presidente, informou que a situação relativa à infraestrutura elétrica ficou resolvida, referindo que a habitação está com melhores condições antes de ter havido o incêndio, podendo o proprietário regressar à habitação. Referindo que a junta de freguesia deu ao morador até 31 de janeiro para entregar a chave, dando o município apoio para mudança pelo proprietário para a habitação e origem, considerando que estão reunidas as condições para o que o mesmo regresse à sua habitação.



Câmara Municipal de Chamusca

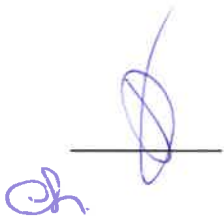
Centro de Dia do Semideiro: referiu que as instalações estão prontas com todo o equipamento instalado. Estão a aguardar vistoria da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e da Segurança Social, estando a aguardar o agendamento para as mesmas e emitidos os respetivos pareceres.

Contrato 63/2022, aluguer de viatura renting, a que viatura se refere e quem a usa: o Sr. Presidente informou que a viatura que está ao serviço do seu gabinete, 100% elétrica, normalmente é o Sr. Presidente quem a usa, nas suas deslocações, dentro das medidas da eficiência energética. A Sra. vereadora questionou se a viatura custa mensalmente 900,00euros, tendo o sr. Presidente referido que os custos de consumos são menores. Voltou a referenciar a falta da apresentação das contas do Parque dos Sonhos 2021 e 2022 e Semana da Ascensão 2022. Tendo a sra. Vice-Presidente referido que os valores são do conhecimento de todos através das listagens de pagamentos apresentados nas reuniões de Câmara. Tendo a Sra. Vereadora referido que pretende a informação compilada de custos por festas, sabendo que as contas não serão difíceis de efetuar e agrupar.

O Sr. **vereador Tiago Prestes** solicitou ponto de situação relativamente a: Adesão de novos médicos no âmbito do programa de apoio do município, o Sr. Presidente referiu que por todos estão a ser desenvolvidos contatos com vista a contratos de novos médicos para o concelho.

Requalificação da Piscina Municipal / ponto de situação: com a transferência do saldo de gerência será dado início ao procedimento.

Ponte da Chamusca: manifestou preocupação relativamente ao transmitido pelo Sr.



Presidente relativa à reunião com as Infraestruturas de Portugal, considerando uma luta inglória, conhece bem o drama diário da ponte e os transtornos aos nossos munícipes. Há vários anos tentar resolver e não se consegue, manifestando indignação pelo que lhe foi transmitido das soluções apresentadas pela Infraestruturas de Portugal, considerando que o município deverá ir mais além e mudar a forma de atuação, devendo existir uma ação mais incisiva, defendendo mais a ponte que o resto, referindo que estratégia terá de ser outra, esta situação de estrangulamento do desenvolvimento económico da nossa região, os transtornos são constantes. Conhece bem a posição do Sr. Presidente que defende mais o IC3 que a ponte, ao contrário da sua posição. O sr. Presidente referiu que foram enviados pelo município para a IP projetos que resolviam o problema e que não foram considerados pela IP, nomeadamente criação e bolsas de cruzamento dentro da ponte, assim como colocação de semáforos em continuo em vários períodos de horários, os quais foram rejeitados pelas Infraestruturas de Portugal (todas as soluções não foram consideradas). O município não se vai substituir a fazer uma ponte nova, considera que se deve falar com quem manda, elencando os contactos com Secretários de Estado e Sr. Ministro das Infraestruturas, Primeiro-Ministro, uma vez por mês este assunto é apresentado na Assembleia da República, sempre que há audições ao ministro das infraestruturas os deputados dos vários partidos políticos colocam esta questão, bem como à Resolução do Conselho de Ministros assinada por todos os partidos com assento na Assembleia da República.

O sr. vereador Tiago Prestes, considera que não deveríamos aceitar a solução proposta, tendo o Sr. Presidente referido que não cabe ao município aceitar ou não. Referiu o que se está a passar no país com outras situações, nomeadamente os professores, TAP, em que existem consecutivamente greves e partir para outras situações, voltou a insistir que “ou temos capacidade de partir para outras estratégias que possam resolver o assunto ou



Câmara Municipal de Chamusca

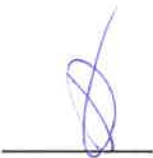
então vamos lavar as mãos desta situação, mais uma vez, e dizemos aos Srs, das infraestruturas que façam o que têm e continuamos na mesma”, considerando “que começa a ser constrangedor não haver uma resposta para dar”, referindo que não acredita que não existe solução possível, para quem tem de utilizar o equipamento todos os dias. Lamentando que existam pessoas que ponderam sair da Chamusca por este motivo.

A sra. Vereadora Gisela Matias referiu que esta é uma questão de vontade política, mencionando que o PCP tem intervindo diversas vezes em sede da Assembleia da República sobre este assunto, que nomeadamente apresentou uma proposta no Orçamento de Estado para inserção desta obra e foi recusado, lamentando que deputados eleitos pelo nosso distrito não defendam as promessas aquando das eleições. Elencou o PCP apresentou duas perguntas ao Sr. Presidente da República Ministro das Infraestruturas sobre a questão da ponte, o que vai ser feito, porque existem outras questões para além do arco danificado (iluminação, piso degradado), e a conclusão do IC3 e constrangimentos que vivem todos os dias na Chamusca, apresentando que “das duas uma, ou a Chamusca é terra de ninguém, um enclave no meio do país, no meio do Ribatejo e fazem que não nos vêm, ou falta de vontade política, ninguém quer saber de nós”.

A Sra. Vice-Presidente referiu que esta situação não é de agora e que o município nunca deveria ter deixado instalar unidades de tratamento de resíduos que resolvem problemas a nível nacional, antes das infraestruturas estarem garantidas.

O sr. vereador Tiago Prestes referiu que enquanto chamusquense tem obrigação de lutar pelos interesses da Chamusca, que enquanto vereador defende as suas ideias, está em representação de uma força política, mas não responde pelos seus colegas na Assembleia da República.

A sra. Vereadora Gisela Matias questionou o Sr. Vereador Tiago Prestes sobre se está



interessado em fazer uma manifestação e caso isso aconteça, estará disponível para a fazer em conjunto, tendo o Sr. Vereador Tiago Prestes referido que caso seja necessário e se a nova estratégia for a de reivindicação estará disponível para tudo que for necessário. Terminando o Sr. Presidente por mencionar que “no dia em que houver manifestação, serei o 1.º a estar lá à frente”.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia:**

APROVAÇÃO DA ATA 18 E 27/2022:

Presentes o teor das atas das reuniões 18/2022 e 27/2022 referentes ao dia 30 de agosto e 20 de dezembro do ano findo, cujo texto foi distribuído antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.

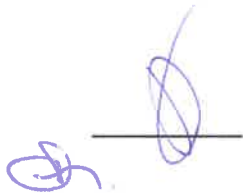
Deliberação: A Câmara deliberou aprovar o teor das atas 18 e 27/2022, referentes aos dias 30 de agosto e 20 de dezembro de 2022.

Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 18.01.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 18 de janeiro de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 6.037.960,81€ (seis milhões, trinta e sete mil, novecentos e sessenta euros, oitenta e um cêntimos), sendo de operações orçamentais: 5.866.979,04€ (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e nove euros, quatro cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 170.981,77€ (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e um euros, setenta e sete cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados a 30.12.2022 no valor de 2.897,07€ (dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e sete cêntimos) e no período entre 01 a 18.01.2023, no valor de 195.258,28€ (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito euros, vinte e oito cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 01 a 18 de janeiro de 2023, com o valor total de 1.861.085,00€ (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitenta e cinco euros). A Senhora vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 1.ª ALTERAÇÃO:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foi presente a primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 819.943,00€ (oitocentos e dezanove mil novecentos e quarenta e três euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



Documentos para ratificação

(05) – CIRCO ARENA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Na sequência de pedido de autorização para a instalação do Circo Arena em terreno particular, no período compreendido entre 20 a 22 de janeiro de 2023, solicitando igualmente autorização para colocação de cartazes de publicidade, isenção ou de redução das devidas taxas de publicidade e isenção ou redução das respetivas taxas, foi pelo Serviço de Taxas e Licenças exarado informação relativas ao montante das taxas inerentes à instalação do Circo, “Licença de Publicidade - 78,00€; Licença Especial de Ruído - 12,80€; Licença de Recinto Itinerante – 127,95€”, totalizando 218,75€ (duzentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos). O Sr. Presidente por despacho de 12.01.2023, isentou das referidas taxas.

Deliberação: A Câmara por unanimidade deliberou ratificar o Despacho do Sr. Presidente.

(06) – PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – 001/2023/RAPSV:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

O estabelecido, na alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que estabelece, respetivamente, as modalidades do apoio e as condições de atribuição;

Que esta é uma problemática de caráter social, emergente do contexto pós-pandemia e que se traduz no pedido de apoio efetuado pelas famílias junto dos Serviços de Ação Social.

Na sequência da informação que se anexa, propõe-se:



Câmara Municipal de Chamusca

1. Proceder-se ao pagamento de 67.90 € (valor referente à dívida da faturação mensal) e o pagamento de 57.39€ (valor referente ao restabelecimento do serviço). No valor total de 125.29€ (cento e vinte e cinco euros e vinte e nove cêntimos).”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho no n.º 2 do art.º 12 do Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

(07) – DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LCPA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

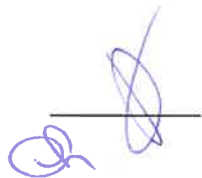
“Considerando que:

O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000;
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal a:



- Declaração de compromissos plurianuais, em anexo;
- Declaração da inexistência de pagamentos em atraso, em anexo;
- Declaração de recebimentos em atraso, em anexo.

À reunião de Câmara,”.

A) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022:

Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a declaração com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante (EUR)	
2023	7.891.533,38	€
2024	2.797.376,30	€
2025	1.450.663,91	€
2026	229.923,26	€
Seguintes	733.111,16	€

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter para a Assembleia Municipal.

B) Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2022:

Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a declaração com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que não existiam em 31 de dezembro de 2022 pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registo na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.”



Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter para a Assembleia Municipal.

C) Declaração de recebimentos em atraso em 31.12.2022:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente Declaração declarando que a 31.12.2022 existiam recebimentos em atraso no valor total de € 157.211,74 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze euros e setenta e quatro cêntimos) e recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município – Autoridade Tributária (AT) no valor total de € 297.942,94 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter para a Assembleia Municipal.

(08) – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SR. PRESIDENTE:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e prevê no seu artigo 4.º que, a título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado (...) pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvem entidades da administração local. O Município da Chamusca não possui pagamentos em atraso, nos termos da citada Lei. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos meses em que tal se mostre necessário



para o cálculo dos mesmos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar o aumento temporário de fundos disponíveis, nos meses em que tal se mostre necessário para o cálculo dos mesmos nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

(09) – RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DA LOJA N.º 13 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA PELO OCUPANTE DA LOJA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados;

No âmbito do ato público da hasta pública nº 02/2020, que se realizou a 04 de novembro de 2020, pelas 10h30, no edifício do Cineteatro da Chamusca, foi adjudicada a loja nº 15 do mercado municipal da Chamusca, não tendo sido realizadas outras licitações.

As restantes doze lojas não ocupadas, e existentes no mercado municipal da Chamusca, não foram objeto de arrematação nessa hasta pública.

No âmbito do ato público da hasta pública nº 02/2021, que se realizou a 04 de novembro de 2021, pelas 10h00, no edifício do Cineteatro da Chamusca, foi adjudicada a loja nº 11



Câmara Municipal de Chamusca

do mercado municipal da Chamusca, dado que tinha três proponentes interessados na sua adjudicação.

De acordo com o artigo 15º, nº 1 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, quando não se tenham apresentado proponentes em hasta pública ou quando os lugares não tenham sido atribuídos, o Presidente da Câmara pode atribuir a sua ocupação, a requerimento do interessado e com dispensa de arrematação, pelo valor base de licitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do meu despacho, proferido a 28/04/2021, foi adjudicado o direito à ocupação a título precário, pessoal e gratuito, da loja nº 13 do Mercado Municipal da Chamusca, até ao final do ano de 2021, à proponente Francisco Manuel Nunes Unipessoal, Lda., através de contrato celebrado a 03/05/2021, a que foi atribuído o nº 32/2021 (após cessação da posição contratual celebrada a 12/07/2021, a que foi atribuída o nº 59/2021).

Por meu despacho, datado de 29/12/2021, o contrato em referência foi prorrogado até 02 de maio de 2023, dando lugar à celebração do contrato nº 09/2022, em 13/01/2022.

Aos 13/01/2023, a ocupante da loja Francisco Manuel Nunes Unipessoal, Lda. comunicou a rescisão unilateral do contrato acima identificado, com efeitos a partir de 01/02/2023, devido à extinção da empresa.

Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



ACEITAR a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja nº 13 do mercado municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja, a empresa Francisco Manuel Nunes Unipessoal, Lda., em virtude de extinção da empresa.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aceitar a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja nº 13 do mercado municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja, em virtude de extinção da empresa.

(10) – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA N.º 1/2023 – MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados;

Os mercados municipais são infraestruturas que tendem a ficar em vias de extinção, principalmente devido ao aparecimento das grandes superfícies de zonas comerciais e alterações do ritmo de vida das populações;

É premente incentivar os produtores e comerciantes, e também os consumidores a voltar ao comércio tradicional, promovendo a economia local;

A requalificação do mercado municipal da Chamusca visa assegurar a modernização do seu funcionamento, compaginando-o com os atuais conceitos e modelos de comércio;



Câmara Municipal de Chamusca

O mercado municipal da Chamusca está organizado em lugares de venda independentes, os quais podem assumir as formas de lojas e de bancas, sendo que a atribuição das lojas é efetuada por arrematação em hasta pública, nos termos do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Que as lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal da Chamusca, identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do Procedimento de Hasta Pública nº 1/2023, sejam adjudicadas para atribuição do direito de ocupação a título precário, pelo período de 2 (dois) anos, automaticamente renovável.

2) Que a comissão nomeada para acompanhar a Hasta Pública seja composta por:

Dr.ª Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que preside;

- Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Inácia Venâncio Carvalho, que substitui a presidente na sua ausência;

Dr. Nuno Filipe Malaquias Santos, Técnico Superior, que secretaria;

Vogais suplentes:

-Dr.ª Celina Raquel Bacalhau Moura, Técnica Superior;

- Dr. João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior.

c) Que o procedimento assuma a forma de Hasta Pública, a realizar no próximo dia 24 de fevereiro de 2023, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nos termos e condições previstas no Caderno de Encargos.

d) Que a renda mensal para a atribuição do direito de ocupação a título precário, seja calculada nos termos do capítulo IX do artigo 26º, da 1ª alteração ao Regulamento e tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca.



e) Que a base de licitação seja € 150,00 (cento e cinquenta euros), não podendo o valor dos lances ser inferior a € 10,00 (dez euros).

f) Aprovação do Caderno de Encargos da Hasta Pública nº 1/2023, cujo conteúdo faz parte integrante desta proposta.

À reunião de câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:

UM) Adjudicar as lojas 4 e 13 do mercado municipal da Chamusca, identificadas no anexo I ao Caderno de Encargos do Procedimento de Hasta Pública 1/2023, sejam adjudicadas para atribuição do direito de ocupação a título precário, pelo período de dois anos automaticamente renovável.

DOIS) Aprovar a constituição da comissão de vistoria, conforme proposto e identificado na Proposta.

(11) – APOIO PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES NO CONCELHO DA CHAMUSCA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS E AMBIENTE (A.A.A.A.C):

Acompanhada de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. vereador em regime de permanência Eng. Rui Ferreira:

“Considerando que:

A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca e prossegue fins de interesse público municipal, tendo sido criada para



Câmara Municipal de Chamusca

tentar minorar o sofrimento dos felídeos e canídeos sem abrigo, sem acesso a alimentação e cuidados de saúde;

A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) tem colaborado com o Município da Chamusca na recolha, alimentação e prestação de cuidados de saúde aos animais do Concelho;

Faz parte das atribuições dos municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal;

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*

Através da celebração deste protocolo de colaboração administrativa e financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a pagar em tranches mensais de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) referente às despesas inerentes ao acolhimento (recobro) de animais errantes capturados no concelho.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C), nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C), nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre o ponto de situação do CRO (Centro de Recolha Oficial), tendo o Sr. Presidente informado que a localização deste equipamento será na Parreira e que já existe financiamento para o mesmo.

(12) – UNIVERSIDADE SÉNIOR 2022 / MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:

Acompanhada do teor de adenda ao contrato interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. vereador em regime de permanência Eng. Rui Ferreira:

“Considerando que:

A Universidade Sénior é a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos num contexto de formação ao longo da vida.

A Universidade Sénior tem uma abordagem do envelhecimento ativo e bem-sucedido baseando-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas, e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e autorrealização.

Esta abordagem tem uma dupla importância: do ponto de vista individual é fundamental para uma velhice mais positiva, ativa ou bem-sucedida; por outro lado, do ponto de vista



coletivo é do interesse generalizado que a sociedade seja constituída por pessoas saudáveis e socialmente participativas.

O contrato interadministrativo “Universidade Sénior” foi outorgado em 28 de abril de 2022, cujo objeto respeita à definição das condições de exercício de delegação de competências, tendo por base a ocupação saudável dos tempos livres e a aquisição de novas aprendizagens à população da terceira idade.

Dispõe o n.º 1 da cláusula 3.ª que “o valor global estimado do presente Contrato Interadministrativo é de 22.660,00€ (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta euros)”, tendo sido calculado com valores estimados cedidos pela União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.

De acordo com o n.º 3 da cláusula 7.ª “Pode a todo o tempo, o presente contrato interadministrativo ser objeto de aumento ou redução dos meios a transferir...”.

Após o envio do relatório das atividades desenvolvidas no âmbito das competências objeto da transferência titulada pelo contrato, verificou-se que foram lecionadas mais aulas e que frequentaram a Universidade Sénior mais formandos que o previsto no disposto na cláusula 3.ª, pretendendo-se com a presente Adenda proceder ao aumento do valor a transferir em 355,04€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, submete-se a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, e que esta remeta a aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:

a) Autorização para a celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo “Universidade Sénior” a outorgar com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande;



b) Aprovação da minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo “Universidade Sénior” anexa à presente proposta, nos termos e condições definidas.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Autorizar a celebração de Adenda ao Contrato interadministrativo nos termos da minuta que anexam, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

DOIS) Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

(13) – APROVAÇÃO DE MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2022:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2023 e de acordo com o estipulado no artigo 81.º mantém-se a flexibilização da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, desde que a Câmara Municipal já tenha aprovado o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”.

Para que a decisão do órgão deliberativo de aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022 de seja devidamente informada anexa-se os seguintes documentos do ano de 2022:

- Demonstração de Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, que inclui informação dos compromissos a transitar;



- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Execução anual das GOP's;
- Execução anual do PPI;
- Fluxos de Caixa;

O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2022 apresenta:

- Receita efetiva no valor de € 13.450.252,66, que corresponde à soma da receita cobrada líquida corrente, de capital e de reposições não abatidas nos pagamentos;
- Despesa efetiva no valor de € 14.776.588,11, que corresponde à despesa paga líquida de reposições;
- O saldo para a gerência seguinte é de € 5.279.287,51, sendo € 5.108.323,05 referentes a operações orçamentais e € 170.964,46 de operações de tesouraria.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022.

À reunião de Câmara,".

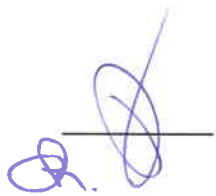
Deliberação: A Câmara apreciou e com as abstenções de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para 2022.

(14) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2023 / REVISÃO ORÇAMENTAL:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

"Considerando que:

Aquando da elaboração do orçamento, e por lapso, foi criada a GOP 03 001 2023/5013 *Apoio à fixação de profissionais de saúde* com a classificação económica 0102 04080202 quando deveria ter a classificação 0102 020225 pelo que se verifica a necessidade de



anular a GOP incorreta e criar uma nova, o que só pode ser efetuado através de uma revisão orçamental.

O saldo da execução orçamental de 2022 cifrou-se em € 5.108.323,05 e existe a necessidade de integrar esse montante no orçamento de 2023, o que só pode ser efetuado através de uma revisão orçamental.

Como o “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado no Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais em “outras receitas” daí que o valor desse saldo inscrito em “outra receita” não seja considerado para aferição da receita corrente bruta determinante para a observância do princípio do equilíbrio orçamental.

O saldo da gerência anterior, no valor total de € 5.108.323,05 irá ser utilizado no reforço da despesa corrente e de capital, e cumprindo o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser considerado para o equilíbrio financeiro da seguinte forma:

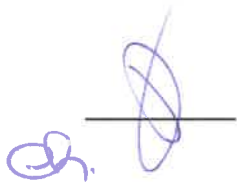
Receita Correntes 3.093.497,32 €;

Receita Capital 2.014.825,73 €.

À data atual:

- As previsões corrigidas da receita corrente são de € 11.595.941,00. Para efeitos de verificação do equilíbrio orçamental irão ser acrescidos € 3.093.497,32, o que totaliza € 14.689.438,32 nas previsões da receita corrente.
- O Município só tem um empréstimo e só utilizou € 1.000,00 de capital.
- As dotações corrigidas da despesa corrente são de € 8.276.009,00.

Com esta revisão mantém-se o equilíbrio orçamental preconizado no RFALEI, que estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa



corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de medio e longo prazo, considerando-se para o cálculo das amortizações médias o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo n.º de anos do contrato.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2023, conforme mapas em anexo.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara com duas abstenções de voto dos Srs Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2023, conforme documentação que junta.

(15) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 2.57 HA COM EUCALIPTO – COMUM, NA PROPRIEDADE DENOMINADA CASAL DO ANAFE DE BAIXO / UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 2.57ha com eucalipto-comum, apresentado pelo ICNF a solicitar emissão de parecer relativo ao pedido de JORGE MANUEL ALVES PINHEIRO PRATAS – Cabeça de Casal da Herança de, na propriedade denominada de Casal do Anafe de Baixo, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto e concelho da Chamusca.



Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 335 de 10.01.2023, a qual refere:

"De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

(...)

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, a Parcela 2 está na sua totalidade na faixa de gestão de combustível do aglomerado populacional do Chouto, que corresponde a uma faixa de largura não inferior a 100 metros. Face a esta questão, o projeto RJAAR refere que a plantação nesta parcela terá um compasso de 12 x 12, de forma a fazer cumprir os critérios de gestão de combustível nas redes secundárias de faixas de gestão de combustível.

Quanto à perigosidade de incêndio rural definida no PIMDFCI, a área de intervenção abrange a classe **Média**, e mesmo cumprindo a dimensão para parcelas de menor risco, o cumprimento dos critérios de silvicultura para diminuição do perigo de incêndio serão sempre de aplicar.

Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, não existem condicionantes relevantes a salientar para a classe de espaço Outras Áreas Florestais. Quanto ao PIMDFCI aconselha-se o cumprimento do disposto e descrito no projeto, quanto ao compasso de plantação na Parcela 2. Para a perigosidade de incêndio definida no PIMDFCI, aconselha-se o cumprimento dos critérios de silvicultura preventiva para diminuição do perigo de incêndio.



À consideração superior.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.

(16) – EVENTO “FESTIVAL DO COGUMELO” DE 03 A 05 DE MARÇO DE 2023:

Presente a seguinte “Proposta de Deliberação” subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º :

“ Considerando que:

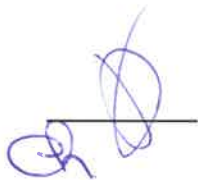
Nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023 realiza-se o evento *“Festival do Cogumelo”*;

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..”* e *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*

Pelos considerandos acima expostos, o Município da Chamusca e a União de Freguesias da Parreira e Chouto acordam os termos para a organização da festa *“Festival do Cogumelo”* 2023.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a União de Freguesias da Parreira e Chouto, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa a celebrar com a União de Freguesias da Parreira e Chouto, as normas de participação e a ficha de inscrição, cujas minutas se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

A) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto, para a realização do evento “Festival do Cogumelo”, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da minuta de protocolo de colaboração administrativa a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto.

B) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Presentes as normas de participação para o evento “Festival do Cogumelo”, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor das normas de participação para o evento “Festival do Cogumelo” para 2023 .

C) FICHA DE INSCRIÇÃO :

Presentes as fichas de inscrição para o evento “Festival do Cogumelo” para 2023, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da ficha de inscrição para o evento “Festival do Cogumelo” para 2023.

(17) – PROJETO EMPATIZ’ART: APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO NO BULLY PORTUGAL:

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

“ Considerando que:

O Município da Chamusca pretende colaborar no âmbito do projeto “Empatiz’ART”, candidato ao Prémio Infância 2022, promovido pelo “BPI” e a “FUNDAÇÃO LA CAIXA”.

O presente acordo e as obrigações, direitos e deveres nele previsto estão dependentes da seleção do projeto como um dos vencedores do Prémio Infância 2022. Condição essa absolutamente essencial à celebração do presente acordo (*sine qua non*).

As entidades supra referenciadas comprometem-se a estabelecer uma cooperação profícua pela implementação do projeto “Empatiz’ART”, que tem por objetivos:

Desenvolver a empatia e outras competências socio-emocionais das crianças, jovens e adultos das comunidades escolares;

Promover a inclusão social e sensação de segurança de todas as pessoas da comunidade;

Criar nas escolas um procedimento claro de resposta ao bullying, para toda a comunidade;

Prevenir, parar e resolver o bullying entre estudantes.

A execução destas atividades está dependente da seleção do projeto como um dos vencedores do Prémio Infância 2022, e do recebimento do respetivo financiamento pela ANBP.

Para tal, o Município da Chamusca compromete-se a transferir para a Associação No Bully Portugal, o valor de 1.825,00€ (mil, oitocentos e vinte e cinco euros), para apoiar a implementação do projeto.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação No Bully Portugal, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

A Sra. Vice-Presidente referiu a importância das atividades que este parceiro irá desenvolver nas escolas do 2 e 3.º ciclo do concelho da Chamusca, que para além dos alunos também irão promover ações junto de do pessoal docente, pessoal não docente e encarregados de educação, com o objetivo de desenvolver a empatia e outras competências socio-emocionais das crianças, jovens e adultos das comunidades escolares, bem como promover a inclusão social e sensação de segurança de todas as pessoas da comunidade, criando nas escolas um procedimento claro de resposta ao bullying, para toda a comunidade, de forma a prevenir, parar e resolver o bullying entre estudantes.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração do referido protocolo a celebrar com a Associação No Bully Portugal, nos termos da minuta que juntam, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(18) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 12.01: esteve presente na assembleia geral da AMVT onde foi analisado o processo



da Requalificação da Colónia Balnear da Nazaré, bem como acertos de procedimentos relativos à possível transferência para a CIMLT.

Dia 16.01: esteve em Lisboa na reunião do Conselho Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde estiveram presente a Sra. Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Sra. Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel e o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco. Nesta reunião foram apresentadas as prioridades do Portugal 2030 para a região de Lisboa (Lisboa2030) não existindo nada previsto para a nossa região, aprovado pela Comissão Europeia no dia 15 de dezembro, bem como apresentado o Plano Ferroviário Nacional, o Modelo de Governação do PT2030 e os Princípios Orientadores da Nova Orgânica das CCDR.

Amanhã, estará à tarde em Évora onde irá ser apresentado o Modelo de Governação dos fundos europeus Portugal 2030 para o período de programação 2021-2027. Referiu que estar disponíveis fundos no âmbito da Eficiência Energética, verificar com as IPSS's, RSU, águas e saneamento, contratação direta ou subdelegação ver com a AR e RSTJ. Investimento para produção de energia, viaturas mais eficientes, painéis fotovoltaicos.

Dia 26.01: reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

Dia 27.01: reunião do Conselho de Administração da RSTJ.

(19) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente: reunião com a Associação ÂNIMAS que disponibiliza cães de assistência e desenvolvem projetos nas escolas (desenvolver projeto piloto com cão terapeuta na escola do 1.º ciclo da Carregueira). Associação disponibilizou-se para formação para quem fique com o CRO,



trabalhar rotinas e criar regras nos animais de forma a facilitar a sua integração e facilitar a adoção nas famílias de acolhimento.

CHAMUSCA BASKET CLUBE: parabenizou os atletas das equipas Sub 16 Masculino, Sub 18 Femininos, pelas suas vitórias e conquistas resultado da sua garra, paixão e luta em resultado coletivo, transmitindo uma palavra especial por o que conseguiram transmitir.

AÇÃO SOCIAL: Deu conhecimento que a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca submeteu candidatura para alargamento de resposta da creche. Referindo a importância deste equipamento que com a aprovação desta candidatura, apresentará uma resposta alargada em creche, importância para as famílias do concelho.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- manutenções da EM 1373/ RESITEJO / Arripiado;
- reparação e pluviais;
- reabilitação de valetas de Ulme;
- desmatção e limpeza de dique Junqueira;
- manutenções de habitações municipais.

Parabenizou os atletas e toda a estrutura do Chamusca Basket Clube, equipas Sub 16 masculinos e Sub 18 Femininos pelos resultados alcançados no último fim de semana.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Chamusca Basket Clube: parabenizou a equipa e núcleos familiares que são os maiores entusiastas.



MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Parabenizou o Chamusca Basket Clube, considerando esta associação uma associação vencedora e continuem a obter excelentes resultados. Desejando bom trabalho aos atletas e equipas.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,